



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 010/2022.

Autores: Mesa Diretora

Dispõe sobre alterações dos anexos I e II da Lei 663/2012, alteração da faixa salarial dos servidores da Câmara Municipal e da outras providencias.

Daniel Rosa do Lago, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei 663/2012, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I – QUADRO DO PESSOAL DE CARREIRA

GRUPOS FUNCIONAIS	NÍVEL DE INSTRUÇÃO	PREVISÃO	FAIXA SALARIAL
Secretário(a) Escriturário(a)	Ensino Fundamental	02	E-01 a E-10
Agente Administrativo I	Ensino Fundamental	02	C-01 a C-10
Agente Administrativo II	Ensino Médio	02	H-01 a H-10
Auxiliar de Contabilidade	Ensino Médio	01	L-01 a L-10
Zelador (a)	Ensino Fundamental	02	C-01 a C-10
Motorista Categoria A/C	Ensino Fundamental	01	D-01 a D-10
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental	02	C-01 a C-10
Controlador(a) Interno e Controlador(a) de Patrimônio	Ensino Superior	01	L-01 a E-10
Contador(a)	Superior em Ciências Contábeis e Registro do CRC	01	E-01 a E-10

Art. 2º - Fica alterado o anexo II da Lei 663/2012, que passa a ter a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

ANEXO II – QUADRO DO PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO/CONFIANÇA

GRUPOS FUNCIONAIS	NÍVEL DE INSTRUÇÃO	PREVISÃO	FAIXA SALARIAL
Assessor(a) Parlamentar	Ensino Médio	01	C-01 a C-10
Assessor(a) Gabinete da Presidência e Imprensa	Ensino Médio	01	C-01 a C-10
Tesoureiro(a)	Ensino Médio	01	I-01 a I-10
Assessor(a) Jurídico da Presidência	Nível Superior e Registro na OAB/MT	01	J-01 a J-10
Ouvidor(a)	Ensino Médio	01	C-01 a C-10
Diretor Geral da Escola do Legislativo	Ensino Médio	01	C-01 a C-10
Coordenador Pedagógico e de Projetos da Escola da Legislativo	Nível Superior	01	D-01 a D-10

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria da Câmara Municipal, constantes do Orçamento vigente e posteriores, suplementados se necessários.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte/MT aos 16 de maio de 2022.

Alex Gomes Ferreira
Vereador – MDB
Presidente

Jeferson Sousa dos Santos
Vereador – PDT
Vice-Presidente

Aldenor Lima da Silva
Vereador – PDT
1º Secretário

Diva Alves Souza
Vereadora – PP
2º Secretária

João Rodrigues
Vereador - PDT

Selio Ribeiro de Carvalho
Vereador - PP

Jose Gildemar L. Santana
Vereador - PSB

José Carlos B. dos Santos
Vereador - PP

Everson M. Guimarães
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

ANEXO III - QUADRO DAS REFERENCIAS SALARIAIS

FAIXA	EF. ALINEA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
1,00	A	1.212,00	1.254,78	1.299,08	1.344,93	1.392,41	1.441,56	1.492,45	1.545,13	1.599,68	1.656,15
1,50	B	2.057,90	2.102,77	2.148,61	2.195,45	2.243,31	2.292,21	2.342,18	2.393,24	2.445,41	2.498,72
2,00	C	2.743,87	2.788,87	2.834,61	2.881,10	2.928,35	2.976,37	3.025,18	3.074,80	3.125,22	3.176,48
2,50	D	3.429,84	3.474,77	3.520,29	3.566,41	3.613,13	3.660,46	3.708,41	3.756,99	3.806,21	3.856,07
3,00	E	4.115,81	4.161,08	4.206,85	4.253,13	4.299,91	4.347,21	4.395,03	4.443,38	4.492,26	4.541,67
3,50	F	4.801,78	4.846,91	4.892,47	4.938,46	4.984,89	5.031,74	5.079,04	5.126,78	5.174,98	5.223,62
4,00	G	5.487,74	5.532,20	5.577,01	5.622,18	5.667,72	5.713,63	5.759,91	5.806,56	5.853,60	5.901,01
4,50	H	6.173,71	6.218,78	6.264,18	6.309,91	6.355,97	6.402,37	6.449,10	6.496,18	6.543,61	6.591,37
5,00	I	6.859,68	6.904,27	6.949,15	6.994,32	7.039,78	7.085,54	7.131,59	7.177,95	7.224,61	7.271,57
5,50	J	7.545,65	7.590,92	7.636,47	7.682,29	7.728,38	7.774,75	7.821,40	7.868,33	7.915,54	7.963,03
6,00	K	8.231,62	8.276,07	8.320,76	8.365,69	8.410,87	8.456,28	8.501,95	8.547,86	8.594,02	8.640,42
6,50	L	8.917,59	8.963,07	9.008,78	9.054,72	9.100,90	9.147,32	9.193,97	9.240,86	9.287,98	9.335,35
7,00	M	9.603,55	9.648,69	9.694,04	9.739,60	9.785,38	9.831,37	9.877,58	9.924,00	9.970,64	10.017,51
7,50	N	10.289,52	10.334,80	10.380,27	10.425,94	10.471,82	10.517,89	10.564,17	10.610,65	10.657,34	10.704,23
8,00	O	10.975,49	11.020,49	11.065,67	11.111,04	11.156,60	11.202,34	11.248,27	11.294,39	11.340,69	11.387,19
8,50	P	11.661,46	11.706,94	11.752,59	11.798,43	11.844,44	11.890,64	11.937,01	11.983,56	12.030,30	12.077,22
9,00	Q	12.347,43	12.393,11	12.438,97	12.484,99	12.531,18	12.577,55	12.624,09	12.670,80	12.717,68	12.764,73
9,50	R	13.033,39	13.079,01	13.124,79	13.170,72	13.216,82	13.263,08	13.309,50	13.356,08	13.402,83	13.449,74
10,00	S	13.719,36	13.764,64	13.810,06	13.855,63	13.901,36	13.947,23	13.993,26	14.039,43	14.085,76	14.132,25